



Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento, 111, Centro - Planura-MG CEP: 38220-000 Tel.: (34) 3427-2101
www.planura.mg.leg.br camara@planura.mg.leg.br

REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.

Projeto de Lei 4, que “Altera o Parágrafo Primeiro, do Art. 3º, da Lei Municipal nº 1.134/2017, e dá outras providências”, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, foi protocolizado nesta Câmara na data de 18 de fevereiro de 2022 e apresentado em plenário no dia 07 de março de 2022.

Esta comissão reuniu-se ordinariamente no dia 14 de março para fins do disposto no art. 93, do Regimento Interno.

RELATOR:

Vereador Rodrigo Ramos Cabrobó - COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.

PARECER DO RELATOR:

Após estudos sobre o Projeto em comento, tendo em vista que este Município necessita urgentemente de uma reforma administrativa, opino que “É preciso reorganizar as estruturas de toda a administração com ênfase na qualidade e na produtividade do serviço público; na verdadeira profissionalização do servidor, que passaria a perceber salários mais justos para todas as funções e não somente uma ou outra função”. Não obstante, este relator manifestou contrário a aprovação do projeto de lei ora examinado.

É o parecer.

Sala de Sessões Paulo Brinck; 14 de março de 2022.

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

RODRIGO RAMOS CABROBÓ – Relator



Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento, 111, Centro - Planura-MG CEP: 38220-000 Tel.: (34) 3427-2101
www.planura.mg.leg.br camara@planura.mg.leg.br

REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, composta pela unanimidade de seus membros, abaixo assinados, reuniram-se no dia 14 de março de 2022 às 17h30min, para deliberar sobre as matérias a ela submetidas, passou a sua análise.

PARECER AO PROJETO DE LEI 4/2022

Pelo Presidente foi dito que recebeu da Mesa Diretora da Câmara *Projeto de Lei 4/2022, que "Altera o Parágrafo Primeiro, do Art. 3º, da Lei Municipal nº 1.134/2017, e dá outras providências"*, de autoria do executivo municipal, a fim de dar parecer sobre a matéria afeta a esta Comissão.

PARECER

Os membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas emitiram parecer contrário ao do relator, manifestaram que o mesmo se apresenta correto, do ponto de vista financeiro e orçamentário, de modo que opinam favoravelmente a sua aprovação e pelo prosseguimento da tramitação na forma apresentada.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da Comissão, determinando-se a lavratura desta ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão.

Sala de Sessões Paulo Brinck; 14 de março de 2022.

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

Carlos Alberto Paiva Nogueira Junior – Presidente

João Martins Ferreira – Membro